



P. F.  
AA.

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**  
*Assistente Operacional - Educação*

**ACTA N.º 13**

Aos nove dias do mês outubro de 2020, pelas 15 horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Aberto por Aviso (extrato) n.º 258/2020 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2020, Referência A**, estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Lurdes da Silva Aleixo, Vogal Efetivo, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Vogal Efetivo Carla Pequeto Cardoso, para efeitos de, no seguimento da audiência de interessados à Lista Unitária de ordenação Final dos Candidatos, promovida nos termos do art.º 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, submeter a mesma, nos termos do n.º 2 do art.º 28.º da mesma norma legal, a Homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Compulsado o presente procedimento concursal comum, verificaram os elementos do júri que, regularmente notificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conjugado com o n.º 2 do 1.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, sobre a classificação obtida, bem como a lista de ordenação final, a receção de duas reclamações, que constam nas atas n.ºs 11 e 12, tendo o júri deliberado por unanimidade, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, considerar improcedente as reclamações apresentada pelos candidatos em apreço.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a Lista Unitária de Ordenação Final.

Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, submeter a Homologação do Senhor presidente da Câmara a Lista de ordenação Final dos Candidatos, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

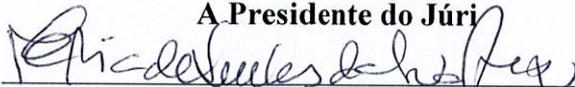


### **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

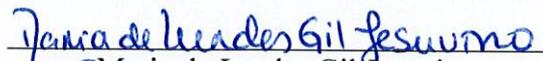
A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de devidamente homologada, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público das instalações do edifício do Município e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado Aviso na 2ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, conforme disposto no nº5 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

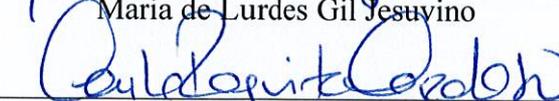
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lurdes da Silva Aleixo

**Os Vogais Efetivos:**

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lurdes Gil Jesuino

  
\_\_\_\_\_  
Carla Pequito Cardoso